



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0102/2026

Processo nº 50102/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS METÁLICAS, DESTINADAS À COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ENTULHOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES**, a favor da empresa **MESSIAS UEHARA DE ANDRADE 33694654852 - CNPJ Nº 39.346.626/0001-90**, sob o valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 23 de junho de 2026.

DANILO GIOLO LAGE

Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil de Pedregulho

Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.